Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº do pedido 26091600041, e protocolo de atendimento nº 298476, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 135546**, o seguinte teor:

Imóvel: Coeficiente de proporcionalidade ou fração ideal de 0,004265979 do lote de terreno próprio, s/nº, situado na Avenida Cruz das Armas, bairro Oitizeiro, nesta capital, medindo 110m90 de largura na frente, 99m60 de largura nos fundos, por 100m90 de comprimento no lado direito e 101m20 de comprimento do lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Avenida Cruz das Armas, cadastro na PMJP sob nº 32.103.0943.0000.000, onde será edificado o Condomínio Residencial Jacumã, nº 3430, da Avenida Cruz das Armas, Oitizeiro, nesta capital. Apartamento de nº 403 Bloco D Tipo B, do 4º pavimento que possuirá os seguintes ambientes e áreas: Sala, 02

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABP26-UPGNJ-3SP9P-LWZG6

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

quartos, 01 banheiro social, cozinha e área de serviço, com uma vaga de garagem nº 153, área total privativa 45,17m2, área de garagem 11,50m2, área de uso comum 8,0996m2, área real total de construção de 64,7696m2, e fração ideal de 0,004413673.

PROPRIETÁRIO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 08.343.492/0001-20 sito a Avenida Raja Gabaglia, 2720 1º Andar Sala 21, Estoril, em Belo Horizonte/MG, CEP 58.038-100, Neste ato representada por seu procurador JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS, brasileiro, casado, economista, portador do RG M7.131.914 SSP MG, inscrito no CPF 004.757.656-13, com endereço residencial na Rua Guedes Pereira 180, apto 2102, Casa Amarela, Recife/PE, CEP 52.060-150, conforme procuração publica lavrada e 18/11/2011, as fls. 027 a 031, Livro 1833, do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 124.841.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABP26-UPGNJ-3SP9P-LWZG6

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

R: 1 MATRÍCULA 135546 – João Pessoa, 18/12/2012. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno mutuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - apoio a produção - programa carta de credito FTS e programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos FGTS pessoa física - recursos FGTS, assinado pelas partes em data de 16/11/2012. VENDEDOR (A) (AS) (ES): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, acima qualificada, VENDEU (RAM) o imóvel constante da matrícula supra, a (ao) (s) COMPRADOR (A) (AS) (ES) / DEVEDOR (A) (AS) (ES) / FIDUCIANTE (S): CINTIA MICHELLE CORDEIRO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 22/04/1982, professor ensino de 1 e 2 grau, portadora da carteira de identidade CI 3953309, expedida por OTOE/PB em 09/04/2011 e do CPF 048.241.854-08, residente e domiciliada em Avenida Maroquinha Ramos, 290, Torre, em João Pessoa/PB. E tendo como INTERVENIENTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA/SPE/FIADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, acima qualificada. No valor de R$ 105.000,00. Tendo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABP26-UPGNJ-3SP9P-LWZG6

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

o valor fiscal de R$ 105.000,00, conforme guia de ITBI nº 2012/013768. COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 2 MATRÍCULA 135546 – João Pessoa, 18/12/2012. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, a (ao) (s) DEVEDOR (A) (AS) (ES) / FIDUCIANTE(S): CINTIA MICHELLE CORDEIRO DE SOUZA, acima qualificado (a) (os), adquiriu (ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o valor de aquisição da unidade habitacional da presente matricula é R$ 105.000,00, R$ 8.389,93, recursos próprios, R$ 2.113,00, referente a recursos do desconto concedido pelo FGTS R$ 94.497,07, financiamento concedido pela credora, e valor da compra a venda do terreno R$ 5.104,77. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 300 prestações mensais, no valor total de R$ 803,52, com juro nominal de 6.0000% ao ano e efetiva de 6.1679% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R$ 105.000,00. Época de reajustes dos encargos de acordo com a cláusula 12ª, prazo para construção de 25 meses. O imóvel objeto

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABP26-UPGNJ-3SP9P-LWZG6
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro R$ 829,34, FARPEN R$ 77,50, FEPJ R$ 24,88. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 135546 – João Pessoa, 25/03/2015. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Certifico de acordo com Art. 246 da Lei Federal 6.015/73, Planta aprovada em 11.11.2011, Alvará de Licença para Construção nº. 2011/002138, processo nº. 2011/119706 de 11.11.2011, Licença de Habitação n.º 2014/002731, processo nº. 2014/015966, de 26.05.2014, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 281102014-88888001, CEI n.º 51.212.50001/76, emitida em 11.12.2014,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABP26-UPGNJ-3SP9P-LWZG6
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

procedo à averbação de construção do Apartamento nº 403 - 3º Andar do Bloco D do Condomínio Residencial Parque Jacumã n.º 651 da Rua Silvia Bezerra Guedes, no bairro Oitizeiro, nesta capital, composto de: sala de estar / jantar, circulação, 02 quartos, 01 banho social, cozinha e área de serviço, tendo uma área real total de 64,7696m², sendo 45,17m² de área real total privativa, 11,50m² de área real de vaga de estacionamento, 8,0996m² de área real de uso comum e coeficiente de proporcionalidade de 0,004413673, fração ideal de 0,4413673% e quota ideal de terreno de 46,33m². Cadastrado na PMJP sob nº 32.103.0943.0000.123, construído pela MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com recursos financiados pela CEF. De Propriedade do COMPRADOR / DEVEDOR / FIDUCIANTE: CINTIA MICHELLE CORDEIRO DE SOUZA, já qualificada. CERTIFICO mais que, tendo em vista a abertura de matrícula para especificação e individualização das unidades e suas respectivas frações ideais, com O LANÇAMENTO DOS GRAVAMES CONSTANTES NO TÍTULO ANTERIOR, ATOS R-5 e AV-43, respectivamente, da matrícula sob nº 124.841, que gravaram a incorporação

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABP26-UPGNJ-3SP9P-LWZG6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

imobiliária e conseqüente unidades edificadas, com o contrato particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS, que entre si celebram a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - no âmbito do programa minha casa minha vida - PMCMV, assinado pelas partes em 31/08/2012, e do Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, assinado pelas partes em 19/02/2014, com preços, prazos, condições e qualificações das partes constantes nos referidos atos registrais aportados no título anterior. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AAE67547-3IHL. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4. MATRÍCULA 135546, CNM: 069161.2.0135546-16 – João Pessoa, 14/09/2026. Protocolo nº 408838, datado de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABP26-UPGNJ-3SP9P-LWZG6
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

16/03/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** De acordo com o requerimento datado de **10/08/2026 (dez de agosto de dois mil e vinte e seis)**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **CINTIA MICHELLE CORDEIRO DE SOUZA,** inscrito no CPF nº **048.241.854-08.** Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **32.103.0943.0000.0123**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.** Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. Com valor da garantia de **R$ 116.415,91 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e um centavos)** e valor fiscal de **R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais**, conforme guia de ITBI nº **005311/25-27. COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 131,09, MP no valor

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABP26-UPGNJ-3SP9P-LWZG6

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

de R$ 11,40, FARPEN no valor de R$ 87,00, ISS no valor de R$ 35,62, sendo os Emolumentos R$ 712,47. Selo Digital: **ASR78432-IRSQ**. O Escrevente: MATHEUS MENDES DIAS. Dou fé.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$26,12, MP no valor de R$2,27, FARPEN no valor de R$ 3,45, ISS no valor de R$ 7,10, sendo os Emolumentos R$ 141,96. Selo Digital: **ATC07569-GOGO**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

João Pessoa - PB, 16 de Setembro de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABP26-UPGNJ-3SP9P-LWZG6

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.